



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 9, de 25 de fevereiro de 2021.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento da servidora docente Midiã Medeiros Monteiro, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; a Portaria UFERSA/GAB Nº 761, de 17 de dezembro de 2020, e o Processo nº 23091.011118/2017-43, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento da servidora docente Midiã Medeiros Monteiro, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus